

eventuais informações prestadas equivocadamente, sem que isso configurasse uma irregularidade formal. (Petição nº 060417926, Acórdão, Relator(a) Min. Luiz Fux, DJe de 9/8/2018).

3. Considerando que o Recorrente sequer apresentara suas contas, evidentemente que não pode se valer de prazo concedido exclusivamente para eventuais ajustes e complementações, que só alcançou aquelas agremiações que apresentaram suas contas no prazo legal.

4. Não se afigura possível analisar a documentação juntada pelo Recorrente, em sede recursal, em razão da ocorrência do fenômeno da preclusão, tendo em vista que a prestação de contas dos Partidos passou a ter caráter jurisdicional a partir da edição da Lei 12.034/09. Precedente do TSE (Agravo de Instrumento nº 55382, Acórdão, Relator(a) Min. Sergio Silveira Banhos, DJe de 18/11/2019); e precedente do TRE/ES (Embargos de Declaração nº 060173561, Relator(a) Ronaldo Gonçalves De Sousa, DJe de 25/10/2019).

5. Parecer da d. Procuradoria Regional Eleitoral no mesmo sentido.

6. Recurso conhecido e desprovido.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 04 de novembro de 2020.

JUIZ DE DIREITO UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, RELATOR

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123, DE 15/06/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0003245-15.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de 11 Notebooks de alto desempenho para o desenvolvimento de soluções de software da Coordenadoria de Análise e Desenvolvimento
Equipe	
Integrante Demandante	OTÁVIO LUBE DOS SANTOS (substituto: OLGA BAYERL VITA)
Integrante Técnico	RAFAEL NUNES (substituto: ROGERIO MAGNAGO)
Integrante Administrativo	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto: MARCOS VENTUROTT FERREIRA)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 122, DE 15/06/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0003571-72.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de 1 Macbook de alto desempenho para o desenvolvimento de soluções de software para iOS
Equipe	
Integrante Demandante	OTÁVIO LUBE DOS SANTOS (substituto: OLGA BAYERL VITA)
Integrante Técnico	RAFAEL NUNES (substituto: ROGERIO MAGNAGO)
Integrante Administrativo	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600638-14.2020.6.08.0046

PROCESSO : 0600638-14.2020.6.08.0046 RECURSO ELEITORAL (Águia Branca - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

RECORRENTE : ELEICAO 2020 JOSE CARLOS DE SOUZA PARANHO VEREADOR

ADVOGADO : LIETE VOLPONI FORTUNA (0007180/ES)

RECORRENTE : JOSE CARLOS DE SOUZA PARANHO

ADVOGADO : LIETE VOLPONI FORTUNA (0007180/ES)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Destinatário : Destinatário para ciência pública

PROCESSO RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600638-14.2020.6.08.0046 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 21/06/2021, com PARTICIPAÇÃO REMOTA (POR VIDEOCONFERÊNCIA), elaborada conforme os Atos TRE-ES nº 120 e 121/2020, Portaria TRE-ES nº 136/2020, §2º do art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas e trinta minutos, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 16 de junho de 2021.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601691-42.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601691-42.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA

REQUERENTE : MAGNO PEREIRA MALTA

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (0015786/ES)

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (0016046/ES)